

EDITAL Nº 2, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o processo de renovação de matrícula para prosseguimento nos estudos.

A **DIREÇÃO-GERAL DA FACULDADE EVANGÉLICA DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o período para renovação de matrícula para prosseguimento nos estudos no segundo semestre de 2022.

- I – a **renovação de matrícula** será no período de **15 a 29 de julho de 2022**;
- II – a **renovação de matrícula** será realizada exclusivamente pela **Internet**, por meio do Portal Acadêmico (*Lyceum Aluno*);
- III – na primeira mensalidade (julho/2022), será concedido um desconto de 15% (quinze por cento);
- IV – a confirmação se dará após o pagamento da primeira mensalidade (julho/2022);
- V – nos termos do artigo 74 do Regimento Geral da Faculdade Evangélica de Senador Canedo, “A não renovação da matrícula implica o abandono do Curso e desvinculação do discente da Faculdade”.
- VI – Observações importantes:
- a) ao realizar a renovação da matrícula, o endereço e o número de telefone deverão ser atualizados no Sistema;
 - b) o (a) acadêmico (a) inadimplente deverá procurar, antecipadamente, o setor de cobrança para acerto;
 - c) o último prazo para pagamento da matrícula será o dia 1º de agosto de 2022;
 - d) o valor das mensalidades, a progressão do desconto de pontualidade e as condições acessórias estão discriminados no Anexo I deste Edital;
 - e) a inscrição em disciplina será feita na Secretaria Acadêmica e será inserida no *Lyceum*, para ciência. Não havendo concordância, o (a) acadêmico (a) poderá solicitar o serviço de inclusão ou exclusão de disciplina, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico;
 - f) as aulas terão início no dia 08 de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues de Souza

Diretor-Geral da Faculdade Evangélica de Senador Canedo

ANEXO I

CURSO	PERÍODO	ENSALIDADE	PAGTO ATÉ 15/MÊS = 15%	PAGTO ATÉ 30/MÊS = 12%	PAGAMENTO NO VENCIMENTO
DIREITO	1º ao 6º e 8º	R\$ 712,03	R\$ 605,23	R\$ 626,59	R\$ 712,03
	7º, 9º	R\$ 691,29	R\$ 587,60	R\$ 608,34	R\$ 691,29

**APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADA 2% DE MULTA E 1% AO MÊS DE JUROS
SOBRE O VALOR DAS MENSALIDADES**